

EDITAL Nº 34/2024

A Direção Acadêmica do Centro Universitário Autônomo do Brasil – UniBrasil, torna público que estão abertas as inscrições para o **teste seletivo de contratação de professor** para o **Curso de Odontologia**, modalidade Presencial, para a **disciplina de Periodontia e/ou Implantodontia**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O Processo Seletivo visa à contratação de professor(a) **Colaborador I**, conforme determinação da reitoria do Centro Universitário Autônomo do Brasil, UniBrasil;
2. O Processo Seletivo será regido por este Edital e a contratação final realizada pela Reitoria e Direção Acadêmica;
3. A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada por banca examinadora, composta de **três** membros e designada pela Direção Acadêmica, mediante quatro fases sucessivas:
 1. Homologação da inscrição;
 2. Prova de títulos de natureza classificatória;
 3. Prova didática de natureza eliminatória;
 4. Entrevista de natureza classificatória.
4. As provas didáticas e entrevistas serão realizadas presencialmente no *campus* do UniBrasil, Bloco 3 e 4.

2. DA INSCRIÇÃO

1. A inscrição, acompanhada da documentação relacionada a seguir, será efetuada **somente pelo e-mail: odontologia@unibrasil.com.br** no período de **17 de dezembro de 2024 a 20 de janeiro de 2025**.
2. São requisitos para a inscrição:
 - a. Arquivo no formato PDF do formulário de inscrição (Anexo I) preenchido e digitalizado;
 - b. Arquivo no formato PDF de documento oficial: RG, CPF e Carteira de Registro Profissional (CRO);
 - c. Arquivo no formato PDF da carteira de trabalho digital completa ou digitalização da carteira de trabalho com Folha de rosto, Dados pessoais e Locais trabalhados com registro;
 - d. Arquivo no formato PDF do *Curriculum* da plataforma *Lattes* atualizado;
 - e. Arquivo no formato PDF dos diplomas, certificados e documentos comprobatórios do currículo (necessária exclusivamente para aqueles títulos que são pontuados e exigidos no presente edital);
 - f. Arquivo no formato PDF da titulação – Graduação em Odontologia, Pós-Graduação *Lato Sensu* em Periodontia e/ou Implantodontia e Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Periodontia e/ou Implantodontia;
 - g. Titulação mínima: Mestrado ou Doutorado em Odontologia, área de Periodontia e/ou Implantodontia.**
3. É vedada a inscrição condicional ou a posterior inclusão de documentos;
4. Não serão aceitas inscrições via correio postal ou inscrições presenciais;
5. Para cursos realizados no exterior será exigida comprovação de convalidação por instituição de ensino superior brasileira;

6. Todos os documentos devem ser digitalizados em formato PDF em alta qualidade e enviados para o endereço de e-mail informado no item 2.1.

3. DA HOMOLOGAÇÃO

1. Somente serão homologadas as inscrições que estiverem instruídas dos documentos listados acima e que atendam ao disposto no presente Edital.
2. O edital de classificação da prova de títulos, contendo nomes dos candidatos aprovados para a prova didática, será publicado no dia **22 de janeiro de 2025, no site institucional <https://www.unibrasil.com.br/fale-com-o-unibrasil/trabalhe-conosco/trabalhe-conosco-professores/>**
3. O tema da prova didática e as normas de apresentação serão divulgados em edital no dia **22 de janeiro de 2025, até às 18h00 no site institucional.**

4. DA PROVA DE TÍTULOS

1. Na prova de títulos, a Banca Examinadora avaliará o *curriculum lattes* e a respectiva documentação apresentada pelos candidatos;
2. A prova de títulos é de natureza classificatória. **Somente os cinco primeiros colocados da prova de títulos seguirão para a prova didática e entrevista.**
3. Os critérios avaliativos para a prova de Títulos seguirão normas descritas em documento específico (Anexo II).

5. DA PROVA DIDÁTICA

1. A prova didática versará sobre o tema publicado em edital, conforme o item 3.3;
O início das bancas para a prova didática se dará no dia **23 de janeiro de 2025, no Campus do UniBrasil, às 09h00** e a aula deverá ser ministrada no tempo máximo de 30 (trinta) minutos, podendo ser utilizados recursos audiovisuais;
2. Antes da apresentação oral, o candidato deverá entregar à banca examinadora o plano de aula elaborado em três cópias impressas;
3. Na avaliação da prova didática, cada examinador atribuirá ao candidato nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez). A nota final da prova didática será a média aritmética das notas atribuídas ao candidato pelos examinadores;
4. Os critérios avaliativos para a prova didática seguirão normas descritas em documento específico (Anexo III).
5. **A nota mínima a ser atingida na prova didática é 7,0.**

6. DA ENTREVISTA

1. Logo após a realização de cada prova didática, será realizada entrevista, com caráter classificatório, pela Banca Examinadora, do candidato, tendo por base os temas da área de conhecimento exigida no processo seletivo e levando em consideração, além dos aspectos profissionais, a cultura geral, projeto de vida acadêmica do candidato e a sua disponibilidade de tempo para trabalho na instituição. Nas entrevistas, a Banca Examinadora atribuirá nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez) para cada candidato, sendo a nota final a média aritmética das notas atribuídas por cada um dos examinadores;
2. Os critérios avaliativos para a entrevista seguirão normas descritas em documento específico (Anexo IV).
3. Até setenta e duas horas após a realização da prova didática e entrevista será publicado um edital com os candidatos aprovados e suas respectivas classificações.

7. DO JULGAMENTO FINAL E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

1. A nota final de cada candidato corresponderá à somatória das notas obtidas em cada etapa, contadas até duas casas decimais;
2. Em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver, sucessivamente:
 - a. Maior nota final na prova didática;
 - b. Maior nota na entrevista;
 - c. Maior tempo de docência Ensino Superior;
 - d. Candidato com mais idade.

8. DO REGIME DE TRABALHO

O regime de trabalho do professor contratado a partir do teste seletivo corresponderá à Carreira de **Professor Colaborador I**.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição implicará o compromisso tácito, por parte do inscrito, de aceitar as condições estabelecidas para o concurso neste Edital e nas orientações posteriormente passadas pela Direção Acadêmica;
2. A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato direito subjetivo à contratação, mas tão somente a expectativa de contratação consoante a ordem de classificação;
3. Os casos omissos e os recursos serão julgados pela Reitoria;
4. O presente Edital encontrar-se-á à disposição dos interessados no site da Instituição;
5. Informações adicionais podem ser obtidas na Direção Acadêmica e coordenação do curso ou, se for o caso, no Setor de Recursos Humanos;
6. O ingresso no Centro Universitário Autônomo do Brasil, UniBrasil, não está vinculado estritamente ao curso, estando sujeito o professor ao exercício do magistério superior em qualquer outro campo de conhecimento afim e/ou em qualquer outro curso da Instituição;
7. O professor que venha a ser contratado tem, desde logo, ciência de que, mesmo que possua titulação maior que a exigida **para a vaga de Colaborador I, eventual promoção, reclassificação e alteração funcional dependerão da existência de vaga e previsão orçamentária e/ou processo seletivo interno;**
8. O resultado do concurso tem validade de dois anos.

Curitiba, 17 de dezembro de 2024.

Direção Acadêmica
Centro Universitário Autônomo do Brasil - UniBrasil

ANEXO I



Número do Protocolo:

Numero do Edital:

Nome:

Número do R.G.:

Órgão Expedidor:

C.P.F.:

CONTATOS

Telefone:

Celular:

Email:

DECLARAÇÃO

Eu, _____, declaro estar ciente e de acordo com condições do presente processo de seleção, nos termos descritos no edital de n.º _____ / 2024 do Centro Universitário Autônomo do Brasil, para o cargo de PROFESSOR COLABORADOR I para o curso de _____. Declaro, também, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações prestadas para o processo seletivo.

CENTRO UNIVERSITÁRIO AUTÔNOMO DO BRASIL - UNIBRASIL
EDITAL DE CONTRATAÇÃO – ANEXO II – PROVA DE TÍTULOS

Curso: _____

Disciplina (s):

Candidato: _____

Atribuição de pontos (quando devidamente comprovado):

I. PONTUAÇÃO ACADÊMICA (até 3 pontos) – NÃO SOMATÓRIOS

| TÍTULO | PONTOS |
|-------------------------------|--------|
| 1,0 ponto para especialização | |
| 2,0 pontos para mestrado | |
| 2,5 pontos para doutorado | |
| 3,0 pontos para pós-doutorado | |
| TOTAL | |

II. ATIVIDADES DE ENSINO (até 2 pontos)

| ATIVIDADE | PONTOS |
|--|--------|
| 0,4 para ensino de graduação/por ano – na modalidade do processo seletivo (Presencial ou EAD). | |

| | |
|---|--|
| 0,4 para cada disciplina/curso ministrada em ensino de especialização; mestrado ou doutorado; – na modalidade do processo seletivo (Presencial ou EAD). | |
| 0,2 para ensino de graduação/por ano – fora da modalidade do processo seletivo (Presencial ou EAD). | |
| 0,2 para cada disciplina/curso ministrada em ensino de especialização; mestrado ou doutorado; – fora da modalidade do processo seletivo (Presencial ou EAD). | |
| 0,2 para cada coordenação ou orientação de projetos de extensão, iniciação científica ou monitoria. | |
| TOTAL | |

III. PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA, ARTÍSTICA E DE EXTENSÃO.

(nos últimos 5 anos - até 2 pontos)

| ATIVIDADE | NÚMERO | PONTOS |
|--|--------|--------|
| 0,2 para cada artigo publicado em periódicos especializados nacionais | | |
| 0,5 para cada artigo publicado em periódicos especializados estrangeiros | | |
| 0,2 para cada trabalho apresentado em congressos científicos | | |
| 0,5 para cada livro publicado | | |
| 0,2 para cada capítulo de livro publicado | | |
| TOTAL | | |

IV. PARTICIPAÇÃO EM BANCAS EXAMINADORAS E ORIENTAÇÕES (até 1 ponto)

| ATIVIDADE | NÚMERO | PONTOS |
|---|--------|--------|
| 0,1 para cada banca de TCC | | |
| 0,2 para cada banca de pós-graduação | | |
| 0,1 para cada banca de concurso público | | |
| 0,2 para cada orientação de TCC | | |
| 0,1 para estágio supervisionado | | |

| | | |
|--|--|--|
| 0,3 para cada orientação de monografia de especialização | | |
| 0,4 para cada orientação de dissertação de mestrado | | |
| 0,5 para cada orientação de tese de doutorado | | |
| TOTAL | | |

V. ATIVIDADES PROFISSIONAIS (até 2 pontos)

| ATIVIDADE | NÚMERO | PONTOS |
|--|--------|--------|
| 0,5 – para atividade NA ÁREA DE INTERESSE DO PROCESSO SELETIVO | | |
| 0,5 - para cada curso ministrado, NA ÁREA DE INTERESSE DO PROCESSO SELETIVO com no mínimo 20 horas, em eventos científicos e/ou culturais promovidos por entidades ou instituições oficiais | | |
| 0,2 - cursos assistidos NA ÁREA DE INTERESSE DO PROCESSO SELETIVO , com no mínimo 20 horas, em eventos científicos e/ou culturais promovidos por entidades ou instituições oficiais | | |
| 0,2 – Participação em órgãos de classe/por ano. | | |
| TOTAL | | |

| GERAL | PONTOS |
|---|--------|
| I. FORMAÇÃO ACADÊMICA (máximo 3 pontos) | |
| II. ATIVIDADES DE ENSINO (máximo 2 pontos) | |
| III. PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA, ARTÍSTICA E DE EXTENSÃO (máximo 2,0 pontos) | |
| IV. PARTICIPAÇÃO EM BANCAS EXAMINADORAS E ORIENTAÇÕES (máximo 1,0 ponto) | |
| V. ATIVIDADES PROFISSIONAIS (máximo 2,0 pontos) | |
| TOTAL | |

CENTRO UNIVERSITÁRIO AUTÔNOMO DO BRASIL - UNIBRASIL
EDITAL DE CONTRATAÇÃO – ANEXO III – PROVA DIDÁTICA

CANDIDATO: _____

TEMA DA AULA: _____

EDITAL: _____

DISCIPLINA: _____

DATA: _____

HORA INÍCIO: _____ HORA FINAL: _____

| CRITÉRIOS | PONTUAÇÃO MÁX | PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA |
|--|---------------|---------------------|
| → PLANO DE AULA | | |
| - Clareza e adequação dos objetivos ao tema definido | 1,0 | |
| - Dados essenciais que contemplam o conteúdo | 1,0 | |
| - Adequação ao nível de ensino | 1,0 | |
| → APRESENTAÇÃO DIDÁTICA | | |
| - Conhecimento, domínio e atualidade do conteúdo | 1,0 | |
| - Desenvolvimento do conteúdo com clareza e objetividade | 1,0 | |
| - Apresentação / slides / parte de imagens e textual | 1,0 | |
| - Relação do conteúdo com a prática / realidade | 1,0 | |
| - Facilidade de expressão e comunicação / fluência / Qualidade da aula / tempo de apresentação | 1,0 | |
| → PARECER DO EXAMINADOR | | |
| - Parecer do Professor(a) Examinador(a) | 2,0 | |
| TOTAL | 10,0 | |

Coordenação do Curso de Odontologia do UniBrasil _____

Assinatura do Prof(a). componente da Banca Examinadora _____

Assinatura do Prof(a). componente da Banca Examinadora _____

Assinatura do Prof(a). componente da Banca Examinadora _____

CENTRO UNIVERSITÁRIO AUTÔNOMO DO BRASIL - UNIBRASIL
EDITAL DE CONTRATAÇÃO – ANEXO IV – PROVA ENTREVISTA

CANDIDATO: _____

TEMA DA AULA: _____

EDITAL: _____

DISCIPLINA: _____

DATA: _____

HORA INÍCIO: _____ HORA FINAL: _____

| CRITÉRIOS | PONTUAÇÃO MÁX | PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA |
|--|---------------|---------------------|
| → ENTREVISTA | | |
| - Disponibilidade de horário | 1,0 | |
| - Motivação para candidatar-se à vaga | 1,0 | |
| - Interesse em lecionar na disciplina e em áreas conexas | 1,0 | |
| - Conhecimento sobre os conteúdos da área e demais áreas conexas | 1,0 | |
| → PARECER DO EXAMINADOR | | |
| - Parecer do Professor(a) da Banca Examinadora | 6,0 | |
| TOTAL | 10,0 | |

Coordenação do Curso de Odontologia do UniBrasil _____

Assinatura do Prof(a). componente da Banca Examinadora _____

Assinatura do Prof(a). componente da Banca Examinadora _____

Assinatura do Prof(a). componente da Banca Examinadora _____